



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.209, 17 de setembro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

RUY REIS CARVALHO NETO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Procuradoria-Geral de Justiça
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

EXTRATO DE DECISÃO DA PGJ

Processo Administrativo (SEI):	19.04.4495.0147367/2025-68
Interessado:	YURI ALVES PEREIRA. Secretaria de Gestão de Pessoas. Ouvidoria do MPDFT.
Assunto:	Processo Administrativo Disciplinar. Relatório final. Aplicação de penalidade. Advertência.

Diante do exposto, com fundamento nos elementos constantes dos autos, nas conclusões do Relatório Final da Comissão Processante e nas razões consignadas no Parecer Jurídico nº 098/2026 Alep/Conjur/SG (3961557), que adoto como fundamento desta decisão, ACOELHO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e APLICO ao servidor YURI ALVES PEREIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3885-7, a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos dos arts. 116, incisos II e IX, c/c arts. 128 e 129 da Lei nº 8.112/1990.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/09/2026, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4123199** e o código CRC **FBADB514**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 652, DE 31 DE AGOSTO 2026

Autoriza a participação do Promotor de Justiça CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO na comitiva que viajará em missão à Foz do Iguaçu-PR, no período de 7 a 11 de setembro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3458.0151884/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO na comitiva que viajará em missão à Foz do Iguaçu/PR, no período de 7 a 11 de setembro de 2026, com a finalidade de se reunirem com o representante da Polícia Federal e o do Ministério Público paraguaio, no contexto das diligências relacionadas à Operação Narciso, visando ao recebimento dos aparelhos celulares vinculados aos investigados, por meio de colaboração internacional, classificada como Transmissão Espontânea.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/09/2026, às 11:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4072595** e o código CRC **4AC18E14**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 673, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

Designa membros do MPDFT para oficiarem no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 7 de setembro a 11 de outubro de 2026.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de Segunda Instância; e

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, como membros titulares, no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período 7 de setembro a 11 de outubro de 2026:

MEMBROS	PERÍODOS	DIAS DE SEMANA
RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA	07/09/2026	SEGUNDA-FEIRA
	08/09/2026	TERÇA-FEIRA
	09/09/2026	QUARTA-FEIRA
	10/09/2026	QUINTA-FEIRA
	11/09/2026	SEXTA-FEIRA
	12/09/2026	SÁBADO
	13/09/2026	DOMINGO
ANTONIO MARCOS DEZAN	14/09/2026	SEGUNDA-FEIRA
	15/09/2026	TERÇA-FEIRA
	16/09/2026	QUARTA-FEIRA
	17/09/2026	QUINTA-FEIRA
	18/09/2026	SEXTA-FEIRA
	19/09/2026	SÁBADO

KATIE DE SOUSA LIMA COELHO	20/09/2026	DOMINGO
	21/09/2026	SEGUNDA-FEIRA
	22/09/2026	TERÇA-FEIRA
	23/09/2026	QUARTA-FEIRA
	24/09/2026	QUINTA-FEIRA
	25/09/2026	SEXTA-FEIRA
	26/09/2026	SÁBADO
	27/09/2026	DOMINGO
MÁRCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	28/09/2026	SEGUNDA-FEIRA
	29/09/2026	TERÇA-FEIRA
	30/09/2026	QUARTA-FEIRA
	01/10/2026	QUINTA-FEIRA
	02/10/2026	SEXTA-FEIRA
	03/10/2026	SÁBADO
	04/10/2026	DOMINGO
JULIANA POGGIALI GASPARONI DE OLIVEIRA	05/10/2026	SEGUNDA-FEIRA
	06/10/2026	TERÇA-FEIRA
	07/10/2026	QUARTA-FEIRA
	08/10/2026	QUINTA-FEIRA
	09/10/2026	SEXTA-FEIRA
	10/10/2026	SÁBADO
	11/10/2026	DOMINGO

Art. 2º Designar os Membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, como membros suplentes, no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 7 e setembro a 11 de outubro de 2026:

MEMBROS	PERÍODOS
JOSÉ EDUARDO SABO PAES	07/09/2026 A 13/09/2026
LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	14/09/2026 A 20/09/2026
WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM	21/09/2026 A 27/09/2026
GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR	28/09/2026 A 04/10/2026
SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALQUERQUE	05/10/2026 A 11/10/2026

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

- I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24hs; e
- II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O Membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O Plantão funcionará através dos telefones celulares dos Membros plantonistas que designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo ser, inclusive, a sua residência.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FEDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 16/09/2026, às 18:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4099164** e o código CRC **212D720E**.

19.04.3928.0154259/2026-93



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 680, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em agosto de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de cargos dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0138545/2026-54, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em agosto de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0156659/2026-50,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA PGJ Nº 680, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

BRASÍLIA I

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. de Execuções Penais	ANDRE LUIZ CASAL DURAN	1º/8/2026 a 7/8/2026
	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS	8/8/2026 a 17/8/2026
	ANNA MARIA AMARANTE BRANCIO	18/8/2026 a 21/8/2026
3ª P.J. de Execuções Penais	MARIA DALVA BORGES HOLANDA	1º/8/2026 a 31/8/2026
7ª P.J. de Execuções Penais	GABRIEL MENDES CAMARGOS	22/8/2026 a 28/8/2026
	ANDRE LUIZ CASAL DURAN	29/8/2026 a 31/8/2026

1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Execuções Penais	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	1º/8/2026 a 14/8/2026
2ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	ANDREA CIRINEO SACCO	1º/8/2026 a 14/8/2026
	JORGE LUIS LOPES MANZUR	20/8/2026 a 24/8/2026
	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS	25/8/2026 a 28/8/2026
3ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	ANDREA JORGE SIQUEIRA	29/8/2026 a 31/8/2026
5ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS	22/8/2026 a 28/8/2026
2ª P.J. de Entorpecentes	LUCIANA CUNHA RODRIGUES	8/8/2026 a 14/8/2026
	NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA	29/8/2026 a 31/8/2026
4ª P.J. de Entorpecentes	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	1º/8/2026 a 31/8/2026
7ª P.J. de Entorpecentes	MARIANA SILVA NUNES	3/8/2026 a 7/8/2026
8ª P.J. de Entorpecentes	NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA	1º/8/2026 a 7/8/2026
	NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA	8/8/2026 a 14/8/2026
	GABRIELA GONZALEZ PINTO	15/8/2026 a 21/8/2026
10ª P.J. de Entorpecentes	PEDRO MENDES LUNA	15/8/2026 a 21/8/2026
	NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA	22/8/2026 a 28/8/2026
	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	29/8/2026 a 31/8/2026
2ª P.J. de Falências e de Recuperação de Empresas	PEDRO OTO DE QUADROS	22/8/2026 a 28/8/2026
2ª P.J. de Defesa do Consumidor	PAULO ROBERTO BINICHESKI	8/8/2026 a 17/8/2026
4ª P.J. de Defesa do Consumidor	CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE	5/8/2026 a 7/8/2026
2ª P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social	EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES	1º/8/2026 a 31/8/2026
2ª P.J. de Defesa da Ordem Tributária	RUBIN LEMOS	8/8/2026 a 14/8/2026
	RUBIN LEMOS	19/8/2026 a 21/8/2026
3ª P.J. de Defesa da Ordem Tributária	JOSE BRITTO DA CUNHA JUNIOR	1º/8/2026 a 7/8/2026
1ª P.J. de Defesa da Educação	FERNANDA DA CUNHA MORAES	8/8/2026 a 18/8/2026
1ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES	15/8/2026 a 28/8/2026
5ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE	15/8/2026 a 28/8/2026
7ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA	15/8/2026 a 31/8/2026
71ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Cedi)	EDUARDO GAZZINELLI VELOSO	7/8/2026 a 31/8/2026
2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	1º/8/2026 a 15/8/2026
	ANNA CAROLINA SILVA GONÇALVES	16/8/2026 a 30/8/2026
5ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	CARLA BEATRIZ DA CRUZ DE MORAES OLIVEIRA LOPES	1º/8/2026 a 14/8/2026

	MARILDA DOS REIS FONTINELE	15/8/2026 a 21/8/2026
1ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	CRISTINA RASIA MONTENEGRO	1º/8/2026 a 14/8/2026
	YARA MACIEL CAMELO	15/8/2026 a 21/8/2026
	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	22/8/2026 a 31/8/2026
3ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	8/8/2026 a 14/8/2026
	LESLIE MARQUES DE CARVALHO	15/8/2026 a 18/8/2026
	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	19/8/2026 a 21/8/2026
	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	29/8/2026 a 31/8/2026
5ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO	26/8/2026 a 28/8/2026
	CARLA BEATRIZ DA CRUZ DE MORAES OLIVEIRA LOPES	29/8/2026 a 31/8/2026
6ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	PAULO JOSE LEITE FARIAS	13/8/2026 a 14/8/2026
5ª P.J. de Defesa da Saúde	GISELLE GARCIA TREVIZO	1º/8/2026 a 12/8/2026
	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA	29/8/2026 a 31/8/2026
Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência	YARA MACIEL CAMELO	1º/8/2026 a 21/8/2026
	YARA MACIEL CAMELO	24/8/2026 a 31/8/2026
Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa	JOSE BRITTO DA CUNHA JUNIOR	8/8/2026 a 18/8/2026
2ª P.J. de Filiação e Registros Públicos	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	8/8/2026 a 21/8/2026
2ª P.J. Criminal de Brasília	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	14/8/2026 a 21/8/2026
4ª P.J. Criminal de Brasília	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	4/8/2026 a 7/8/2026
	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	8/8/2026 a 21/8/2026
	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	22/8/2026 a 31/8/2026
7ª P.J. Criminal de Brasília	NARDEL LUCAS DA SILVA	1º/8/2026 a 14/8/2026
9ª P.J. Criminal de Brasília	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	1º/8/2026 a 7/8/2026
	CAROLINA REBELO SOARES	8/8/2026 a 17/8/2026
	MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA	18/8/2026 a 21/8/2026
	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	22/8/2026 a 31/8/2026
16ª P.J. Criminal de Brasília	NARDEL LUCAS DA SILVA	15/8/2026 a 21/8/2026
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Brasília	MARCELO LEITE BORGES	1º/8/2026 a 7/8/2026
	ANNA CAROLINA SILVA GONÇALVES	8/8/2026 a 19/8/2026
	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS	20/8/2026 a 31/8/2026
3ª P.J. do Tribunal do Júri de Brasília	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS	1º/8/2026 a 7/8/2026
	MARCELO LEITE BORGES	8/8/2026 a 21/8/2026

BRASÍLIA II

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
--------	---	-----------------------

2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN	29/8/2026 a 31/8/2026
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	ALBERTO TADASHI HONDA	22/8/2026 a 28/8/2026
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	FABIANO COELHO VIEIRA	1º/8/2026 a 7/8/2026
6ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO	1º/8/2026 a 7/8/2026
	LUCIANO COELHO ÁVILA	8/8/2026 a 14/8/2026
	ALVARINA DE ARAUJO NERY	15/8/2026 a 21/8/2026
	LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN	22/8/2026 a 28/8/2026
7ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	1º/8/2026 a 7/8/2026
	WAGNER DE CASTRO ARAUJO	8/8/2026 a 14/8/2026
	HENRY LIMA DE PAIVA	29/8/2026 a 31/8/2026
8ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	DENISE LYRIO PACHECO	29/8/2026 a 31/8/2026
9ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO	1º/8/2026 a 4/8/2026
	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA	15/8/2026 a 21/8/2026
	LIGIA DOS REIS	22/8/2026 a 28/8/2026
	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	29/8/2026 a 31/8/2026
11ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	3/8/2026 a 7/8/2026
	LIGIA DOS REIS	19/8/2026 a 21/8/2026
1ª P.J. Especial Criminal de Brasília	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO	1º/8/2026 a 6/8/2026
3ª P.J. Especial Criminal de Brasília	ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS	1º/8/2026 a 11/8/2026
	BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS	12/8/2026 a 21/8/2026
4ª P.J. Especial Criminal de Brasília	ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS	29/8/2026 a 31/8/2026
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	1º/8/2026 a 21/8/2026
4ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA	29/8/2026 a 31/8/2026
1ª P.J. Militar	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	22/8/2026 a 28/8/2026
2ª P.J. Militar	VIVIAN BARBOSA CALDAS	1º/8/2026 a 11/8/2026
	ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER	12/8/2026 a 21/8/2026
	VIVIAN BARBOSA CALDAS	22/8/2026 a 26/8/2026
	DANIEL VIEIRA DE LIMA	27/8/2026 a 28/8/2026

BRAZLÂNDIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia	DARIO JARDIM CRUVINEL	1º/8/2026 a 7/8/2026
	DARIO JARDIM CRUVINEL	21/8/2026 a 24/8/2026
	DARIO JARDIM CRUVINEL	29/8/2026 a 31/8/2026

2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	1º/8/2026 a 7/8/2026
1ª P.J. Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	8/8/2026 a 14/8/2026
	ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS	15/8/2026 a 21/8/2026
2ª P.J. Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	8/8/2026 a 20/8/2026
	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	22/8/2026 a 31/8/2026

CEILÂNDIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	15/8/2026 a 26/8/2026
	PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR	27/8/2026 a 28/8/2026
	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	29/8/2026 a 31/8/2026
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	5/8/2026 a 7/8/2026
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	1º/8/2026 a 27/8/2026
	DENISE ROCHA MENDES COSTA	28/8/2026 a 31/8/2026
6ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	1º/8/2026 a 12/8/2026
	DENISE ROCHA MENDES COSTA	13/8/2026 a 14/8/2026
2ª P.J. Criminal de Ceilândia	MARCIO VIEIRA DE FREITAS	1º/8/2026 a 7/8/2026
5ª P.J. Criminal de Ceilândia	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	1º/8/2026 a 7/8/2026
6ª P.J. Criminal de Ceilândia	ROGÉRIO ISHI	15/8/2026 a 21/8/2026
	GLAUBER JOSE DA SILVA	22/8/2026 a 27/8/2026
	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	28/8/2026 a 31/8/2026
8ª P.J. Criminal de Ceilândia	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	14/8/2026 a 24/8/2026
	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	25/8/2026 a 27/8/2026
	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	28/8/2026 a 28/8/2026
	ROGERIO SHIMURA	29/8/2026 a 31/8/2026
9ª P.J. Criminal de Ceilândia	GLAUBER JOSE DA SILVA	6/8/2026 a 7/8/2026
	MARCELO VILELA TANNUS FILHO	8/8/2026 a 14/8/2026
10ª P.J. Criminal de Ceilândia	FERNANDO DE PAULA	22/8/2026 a 28/8/2026
1ª P.J. Especial Criminal de Ceilândia	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO	17/8/2026 a 20/8/2026
	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	24/8/2026 a 31/8/2026
2ª P.J. Especial Criminal de Ceilândia	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	1º/8/2026 a 7/8/2026
	LEONARDO CARNEIRO BRITTO	8/8/2026 a 14/8/2026
	FERNANDA MOLYNA	15/8/2026 a 21/8/2026
	LUCIANA MEDEIROS COSTA	22/8/2026 a 28/8/2026
	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS	29/8/2026 a 31/8/2026
3ª P.J. Especial Criminal de Ceilândia	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	1º/8/2026 a 7/8/2026

	AMOM ALBERNAZ PIRES	15/8/2026 a 17/8/2026
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	TIAGO FONSECA MONIZ	22/8/2026 a 30/8/2026
2ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	19/8/2026 a 19/8/2026
	TIAGO FONSECA MONIZ	20/8/2026 a 21/8/2026
3ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	29/8/2026 a 31/8/2026
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	RICARDO MARINHO TASSI	1º/8/2026 a 12/8/2026
	ROGÉRIO ISHI	13/8/2026 a 14/8/2026
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	DANIELLE MARTINS SILVA	16/8/2026 a 18/8/2026
	ROGÉRIO ISHI	22/8/2026 a 31/8/2026
4ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	28/8/2026 a 28/8/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	RODRIGO DE ABREU FUDOLI	1º/8/2026 a 12/8/2026
	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	13/8/2026 a 15/8/2026
	DIÓGENES ANTERO LOURENÇO	17/8/2026 a 17/8/2026
	FERNANDO DE PAULA	18/8/2026 a 19/8/2026
	FERNANDO DE PAULA	21/8/2026 a 21/8/2026
	LEANDRO LARA MOREIRA	22/8/2026 a 31/8/2026
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	1º/8/2026 a 12/8/2026
	MARCELO SANTOS TEIXEIRA	15/8/2026 a 21/8/2026
	ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS	22/8/2026 a 28/8/2026
	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	29/8/2026 a 31/8/2026
1ª Unidade-Fim Operacional dos Feitos Especiais Criminais de Ceilândia	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	18/8/2026 a 31/8/2026
3ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Ceilândia	JAQUELINE MORAIS MARTINS	1º/8/2026 a 12/8/2026
	MARLON CARLOS FERNANDES	13/8/2026 a 15/8/2026
	GLAUBER JOSE DA SILVA	17/8/2026 a 18/8/2026
	MARLON CARLOS FERNANDES	19/8/2026 a 20/8/2026
	THIAGO GOMIDE ALVES	21/8/2026 a 31/8/2026

GAMA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama	LIZ ROCHA LIBERATO	1º/8/2026 a 6/8/2026
	INACIO PEREIRA NEVES FILHO	7/8/2026 a 10/8/2026
	LANDELINO FRANCISCO DE SOUZA	11/8/2026 a 14/8/2026
	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	15/8/2026 a 23/8/2026
	PEDRO DUMANS GUEDES	24/8/2026 a 31/8/2026
3ª P.J. Criminal do Gama	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	8/8/2026 a 14/8/2026

1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	8/8/2026 a 14/8/2026
3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	1º/8/2026 a 9/8/2026
	LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA	10/8/2026 a 18/8/2026
1ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama	JEFFERSON LIMA LOPES	1º/8/2026 a 7/8/2026
	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO	15/8/2026 a 31/8/2026
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama	DAVIS BARBOSA DA PAIXAO	1º/8/2026 a 7/8/2026
	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	15/8/2026 a 23/8/2026
	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	24/8/2026 a 31/8/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões do Gama	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	1º/8/2026 a 10/8/2026
	INACIO PEREIRA NEVES FILHO	11/8/2026 a 20/8/2026
	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	21/8/2026 a 31/8/2026

GUARÁ

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará	GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO	15/8/2026 a 21/8/2026
	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	22/8/2026 a 28/8/2026
	GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO	29/8/2026 a 31/8/2026
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO	22/8/2026 a 31/8/2026
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO	8/8/2026 a 21/8/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA	1º/8/2026 a 11/8/2026
	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	12/8/2026 a 21/8/2026
	JEFFERSON LIMA LOPES	22/8/2026 a 31/8/2026
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará	IGOR MAGALHÃES GAIOSO	1º/8/2026 a 7/8/2026
	IGOR MAGALHÃES GAIOSO	15/8/2026 a 21/8/2026
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará	ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS	24/8/2026 a 28/8/2026
	DANIEL VIEIRA DE LIMA	29/8/2026 a 31/8/2026
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA	22/8/2026 a 28/8/2026

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	22/8/2026 a 31/8/2026
2ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	29/8/2026 a 31/8/2026
3ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	1º/8/2026 a 7/8/2026

	RENATO BIANCHINI	8/8/2026 a 18/8/2026
1ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	MARCIO COSTA DE ALMEIDA	15/8/2026 a 21/8/2026
	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	22/8/2026 a 28/8/2026
	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	29/8/2026 a 31/8/2026
2ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	CLAUDIA VALERIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES	1º/8/2026 a 7/8/2026
4ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	CLAUDIA VALERIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES	8/8/2026 a 12/8/2026
	RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	13/8/2026 a 14/8/2026
6ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO	19/8/2026 a 21/8/2026
8ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	MARCOS ANTÔNIO JULIÃO	8/8/2026 a 17/8/2026
	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA	18/8/2026 a 21/8/2026
	NICOLE LOPES ASSIS	22/8/2026 a 31/8/2026
9ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	18/8/2026 a 26/8/2026

NÚCLEO BANDEIRANTE

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante	CELSO LEARDINI	1º/8/2026 a 14/8/2026
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Bandeirante	KARINE BORGES GOULART	3/8/2026 a 7/8/2026
	KARINE BORGES GOULART	17/8/2026 a 21/8/2026
	NARDEL LUCAS DA SILVA	24/8/2026 a 28/8/2026
	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	31/8/2026 a 31/8/2026

PARANOÁ

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Itapoã	MARCELO SANTOS TEIXEIRA	1º/8/2026 a 7/8/2026
	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA	8/8/2026 a 14/8/2026
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	MARIA CRISTINA VIANA	8/8/2026 a 20/8/2026
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA	22/8/2026 a 31/8/2026
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	LUCIANO COELHO ÁVILA	1º/8/2026 a 7/8/2026
1ª P.J. Criminal do Paranoá	JULIANA VIEIRA AVILA CHAGAS	3/8/2026 a 5/8/2026
2ª P.J. Criminal do Paranoá	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	29/8/2026 a 31/8/2026
3ª P.J. Criminal do Paranoá	CRISTINA MACHADO BORGES LEAL	1º/8/2026 a 7/8/2026
	TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO	8/8/2026 a 14/8/2026
	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	15/8/2026 a 21/8/2026

	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	22/8/2026 a 28/8/2026
	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	29/8/2026 a 31/8/2026
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	15/8/2026 a 21/8/2026
	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE	22/8/2026 a 31/8/2026
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá	RODOLFO LACE KRAUSE	8/8/2026 a 14/8/2026
3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá e do Itapoã	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA	26/8/2026 a 28/8/2026
1ª P.J. do Tribunal do Júri do Paranoá	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	1º/8/2026 a 2/8/2026
	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	8/8/2026 a 28/8/2026
2ª P.J. do Tribunal do Júri do Paranoá	RODOLFO LACE KRAUSE	1º/8/2026 a 7/8/2026

PLANALTINA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA	1º/8/2026 a 7/8/2026
	ALVARINA DE ARAUJO NERY	8/8/2026 a 14/8/2026
	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	15/8/2026 a 21/8/2026
	LEONEL PAZ DE LIMA	23/8/2026 a 28/8/2026
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO	15/8/2026 a 21/8/2026
3ª P.J. Criminal de Planaltina	RAFAEL MODELLI SABATÉ	1º/8/2026 a 14/8/2026
4ª P.J. Criminal de Planaltina	NATHAN DA SILVA NETO	1º/8/2026 a 14/8/2026
	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	15/8/2026 a 31/8/2026
3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	MARIANA SAPATA GONZALEZ	1º/8/2026 a 7/8/2026
	MARIANA SAPATA GONZALEZ	13/8/2026 a 18/8/2026
	DANIELLE BERNARDES PACHECO	19/8/2026 a 21/8/2026
2ª. P.J. do Tribunal do Júri de Planaltina	NATHAN DA SILVA NETO	22/8/2026 a 28/8/2026

PROREG

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	MOACYR REY FILHO	1º/8/2026 a 14/8/2026
4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	CÍNTIA COSTA DA SILVA	1º/8/2026 a 10/8/2026
	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	11/8/2026 a 20/8/2026
	LIVIA CRUZ RABELO	21/8/2026 a 31/8/2026

RECANTO DAS EMAS

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA	1º/8/2026 a 6/8/2026
	GILBERTO TELES COELHO	7/8/2026 a 21/8/2026
	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA	22/8/2026 a 31/8/2026
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	3/8/2026 a 7/8/2026
3ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA	29/8/2026 a 31/8/2026
4ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Recanto das Emas	FLAVIANE RIBEIRO DE ARAUJO	15/8/2026 a 21/8/2026
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas	JEDIAEL ALVES FERREIRA	1º/8/2026 a 7/8/2026
	ALAN SIRAI SI FONSECA	8/8/2026 a 21/8/2026
	PEDRO MENDES LUNA	22/8/2026 a 31/8/2026

RIACHO FUNDO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	22/8/2026 a 31/8/2026
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo	DANIEL VIEIRA DE LIMA	1º/8/2026 a 14/8/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo	JOSE WILSON FERREIRA LIMA	1º/8/2026 a 31/8/2026
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	1º/8/2026 a 10/8/2026
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	11/8/2026 a 20/8/2026
	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	21/8/2026 a 31/8/2026

SAMAMBAIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	HUDSON DE MORAES	8/8/2026 a 12/8/2026
	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES	22/8/2026 a 26/8/2026
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR	1º/8/2026 a 7/8/2026
	LANDELINO FRANCISCO DE SOUZA	8/8/2026 a 14/8/2026
1ª P.J. Criminal de Samambaia	ANA LAURA SEIXAS DIAS	1º/8/2026 a 10/8/2026
	HUERLIN HUEB	11/8/2026 a 14/8/2026
	RICARDO DE SOUSA FONSECA	15/8/2026 a 31/8/2026
2ª P.J. Criminal de Samambaia	ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES	8/8/2026 a 21/8/2026
5ª P.J. Criminal de Samambaia	HUERLIN HUEB	1º/8/2026 a 7/8/2026

1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia	CAMILA COSTA BRITTO	22/8/2026 a 28/8/2026
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia	RAMONA ANCHIETA MENDEL	15/8/2026 a 21/8/2026
5ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia	CAMILA COSTA BRITTO	1º/8/2026 a 7/8/2026
2ª P.J. do Tribunal do Júri de Samambaia	TIAGO DIAS MAIA	1º/8/2026 a 7/8/2026

SANTA MARIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	KAROLINE ARAÚJO DO PRADO	29/8/2026 a 31/8/2026
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	ANDRE LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR	1º/8/2026 a 11/8/2026
	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	12/8/2026 a 21/8/2026
	ALINE RANIERO FONSECA NAOUM	22/8/2026 a 31/8/2026
1ª P.J. Criminal de Santa Maria	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	15/8/2026 a 21/8/2026
	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	22/8/2026 a 28/8/2026
2ª P.J. Criminal de Santa Maria	FLAVIO MAIA PIMENTA	1º/8/2026 a 11/8/2026
	CRISTINA MACHADO BORGES LEAL	12/8/2026 a 21/8/2026
	MARCEL BERNARDI MARQUES	22/8/2026 a 31/8/2026
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	8/8/2026 a 21/8/2026
3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria	KAROLINE ARAÚJO DO PRADO	1º/8/2026 a 7/8/2026

SÃO SEBASTIÃO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	NATHAN DA SILVA NETO	15/8/2026 a 28/8/2026
3ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	1º/8/2026 a 14/8/2026
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião	ALAN SIRAISSI FONSECA	29/8/2026 a 31/8/2026

SOBRADINHO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho - B	JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO	1º/8/2026 a 16/8/2026
	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	19/8/2026 a 31/8/2026
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	22/8/2026 a 28/8/2026

4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	CARLA ROBERTO ZEN	18/8/2026 a 26/8/2026
1ª P.J. Criminal de Sobradinho	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	28/8/2026 a 28/8/2026
3ª P.J. Criminal de Sobradinho	ROGERIO SHIMURA	1º/8/2026 a 7/8/2026
	DANIELLE MARTINS SILVA	8/8/2026 a 14/8/2026
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	CYRO VARGAS JATENE	1º/8/2026 a 4/8/2026
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	CYRO VARGAS JATENE	22/8/2026 a 25/8/2026
	AMOM ALBERNAZ PIRES	26/8/2026 a 28/8/2026
4ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	JANAINA LAUDELINA BIZERRA	29/8/2026 a 31/8/2026
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho	JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO	1º/8/2026 a 16/8/2026

TAGUATINGA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA	1º/8/2026 a 12/8/2026
	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA	13/8/2026 a 21/8/2026
	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	22/8/2026 a 31/8/2026
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Taguatinga	ANDRÉ GOMES ISMAEL	1º/8/2026 a 10/8/2026
	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	11/8/2026 a 21/8/2026
	DANIEL DIAS ZANATTA	22/8/2026 a 31/8/2026
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	DOUGLAS WILLIAM MAGALHAES	26/8/2026 a 28/8/2026
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	GABRIEL MENDES CAMARGOS	29/8/2026 a 31/8/2026
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	ALAN ESTEVAO	8/8/2026 a 21/8/2026
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	DOUGLAS WILLIAM MAGALHAES	29/8/2026 a 31/8/2026
3ª P.J. Criminal de Taguatinga	CAROLINA REBELO SOARES	24/8/2026 a 28/8/2026
5ª P.J. Criminal de Taguatinga	LENILSON FERREIRA MORGADO	22/8/2026 a 31/8/2026
6ª P.J. Criminal de Taguatinga	ANA CAROLINA MARQUEZ	8/8/2026 a 14/8/2026
	ALI TALEB FARES	15/8/2026 a 21/8/2026
	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	22/8/2026 a 31/8/2026
7ª P.J. Criminal de Taguatinga	JULLYER GADIOLI MILANEZ	22/8/2026 a 31/8/2026
11ª P.J. Criminal de Taguatinga	AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM	1º/8/2026 a 7/8/2026

1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminais de Águas Claras em Taguatinga	JORGE LUIS LOPES MANZUR	1º/8/2026 a 7/8/2026
	MARCELO SANTOS TEIXEIRA	8/8/2026 a 14/8/2026
	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO	15/8/2026 a 21/8/2026
	CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	22/8/2026 a 31/8/2026
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Taguatinga	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	4/8/2026 a 7/8/2026
	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	8/8/2026 a 13/8/2026
2ª P.J. do Tribunal do Júri de Taguatinga	BERNARDO DE URBANO RESENDE	14/8/2026 a 25/8/2026
	BERNARDO DE URBANO RESENDE	27/8/2026 a 28/8/2026
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga	DANIEL VIEIRA DE LIMA	18/8/2026 a 21/8/2026
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	JOAO ANTONIO SA LIMA	1º/8/2026 a 11/8/2026
	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	12/8/2026 a 21/8/2026



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/09/2026, às 18:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4109502** e o código CRC **E724BD41**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 681, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em agosto de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0138545/2026-54, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em agosto de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0156507/2026-80,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA PGJ Nº 681, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Procuradoria de Justiça Cível	LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	1º/8/2026 a 7/8/2026
	SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE	8/8/2026 a 14/8/2026
2ª Procuradoria de Justiça Cível	EDUARDO JOSE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	29/8/2026 a 31/8/2026
3ª Procuradoria de Justiça Cível	DICKEN WILLIAM LEMES SILVA	15/8/2026 a 21/8/2026
	ROBERTO CARLOS BATISTA	29/8/2026 a 31/8/2026

4ª Procuradoria de Justiça Cível	SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE	1º/8/2026 a 7/8/2026
	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	8/8/2026 a 14/8/2026
	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	15/8/2026 a 28/8/2026
	RODOLFO CUNHA SALLES	29/8/2026 a 31/8/2026
6ª Procuradoria de Justiça Cível	SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE	20/8/2026 a 25/8/2026
9ª Procuradoria de Justiça Cível	ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA	18/8/2026 a 21/8/2026
10ª Procuradoria de Justiça Cível	PEDRO OTO DE QUADROS	1º/8/2026 a 14/8/2026
17ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	1º/8/2026 a 16/8/2026
18ª Procuradoria de Justiça Cível	RODOLFO CUNHA SALLES	1º/8/2026 a 7/8/2026
1ª Procuradoria de Justiça Criminal	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	22/8/2026 a 28/8/2026
2ª Procuradoria de Justiça Criminal	CONSUELITA VALADARES COELHO	29/8/2026 a 31/8/2026
3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	15/8/2026 a 21/8/2026
4ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	1º/8/2026 a 7/8/2026
	YARA VELOZO TEIXEIRA	28/8/2026 a 28/8/2026
5ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	1º/8/2026 a 7/8/2026
6ª Procuradoria de Justiça Criminal	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA	1º/8/2026 a 16/8/2026
7ª Procuradoria de Justiça Criminal	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	1º/8/2026 a 7/8/2026
8ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	1º/8/2026 a 14/8/2026
	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA	15/8/2026 a 18/8/2026
10ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	1º/8/2026 a 14/8/2026
	MARINITA MARIA DA SILVA	15/8/2026 a 21/8/2026
	ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA	22/8/2026 a 28/8/2026
	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS	30/8/2026 a 31/8/2026
11ª Procuradoria de Justiça Criminal	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS	15/8/2026 a 19/8/2026
12ª Procuradoria de Justiça Criminal	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	1º/8/2026 a 6/8/2026
	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	8/8/2026 a 14/8/2026
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	YARA VELOZO TEIXEIRA	22/8/2026 a 26/8/2026
16ª Procuradoria de Justiça Criminal	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	1º/8/2026 a 14/8/2026
	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA	15/8/2026 a 21/8/2026
	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	22/8/2026 a 31/8/2026





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4109506** e o código CRC **21281C88**.

19.04.3756.0156507/2026-80



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 682, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispensa a Promotora de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES de suas atribuições junto à 9ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes, no período de 12 de setembro a 04 de outubro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o teor do art. 43 da Portaria PGJ nº 341, de 13 de maio de 2026, que designou a Promotora de Justiça Isabella Angélica dos Santos Chaves para o ofício de Coordenador Eleitoral;

CONSIDERANDO a realização do primeiro turno das Eleições Gerais de 2026 no dia 04 de outubro de 2026; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3756.0156894/2026-10,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa a Promotora de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES de suas atribuições junto à 9ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes, no período de 12 de setembro a 04 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 16/09/2026, às 15:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4111397** e o código CRC **AC85AEC3**.

19.04.3756.0156894/2026-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N° 683, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza a Promotora de Justiça Adjunta CAROLINA MOURA CAVALCANTE a desempenhar suas funções laborais em regime de teletrabalho, na condição de lactante, até 20 de março de 2028.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I, da Resolução CNMP n° 250, de 25 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o disposto na Portaria Conjunta PGJ/CG n° 2, de 4 de junho de 2024, com a importância do vínculo materno-infantil durante o período de amamentação, de modo a preservar o bem-estar da genitora e o desenvolvimento saudável da criança;

CONSIDERANDO a necessidade de concretizar os princípios e valores constitucionais de proteção à maternidade, à infância e à família, consagrados nos arts. 6º, 201, 203 e 226 da Constituição da República, bem como de atender às recomendações da Organização Mundial da Saúde e da Sociedade Brasileira de Pediatria quanto à promoção e ao incentivo do aleitamento materno;

CONSIDERANDO que a Administração deve harmonizar o interesse público com as necessidades individuais, observando como premissas a continuidade e a eficiência do serviço público, e a garantia do atendimento presencial sempre que indispensável à sociedade, especialmente em situações urgentes ou na realização de audiências e atos processuais que exijam a presença do Ministério Público; e

CONSIDERANDO o teor do SEI n.º 19.04.4885.0144257/2026-03,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a Promotora de Justiça Adjunta CAROLINA MOURA CAVALCANTE a desempenhar suas funções laborais em regime de teletrabalho, na condição de lactante, até 20 de março de 2028, quando seu filho completará 24 (vinte e quatro) meses de idade.

§ 1º. A Promotora de Justiça Adjunta deverá comparecer presencialmente sempre que necessário, inclusive em audiências, reuniões ou outros atos que não possam ser realizados por meio virtual.

§ 2º. Na hipótese de impossibilidade de comparecimento a atos presenciais, a Promotora de Justiça Adjunta deverá ajustar diretamente sua substituição com outro membro do MPDFT, observando-se que:

I – As substituições serão realizadas a título de auxílio, não acarretarão ônus à Instituição e não ensejarão o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Ofícios (GECO), prevista na Lei

nº 13.024, de 26 de agosto de 2014; e

II – As substituições deverão ser previamente comunicadas à Coordenadoria Administrativa da Promotoria de Justiça onde a Promotora de Justiça Adjunta exerce suas atribuições competentes e à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça para fins de controle administrativo e publicação dos atos oficiais, quando necessários.

Art. 2º Esta autorização não implica permissão de residência fora da localidade de lotação.

Art. 3º O regime ora autorizado possui caráter precário e revogável, podendo ser revisto ou suspenso a qualquer tempo, especialmente se constatado prejuízo ao serviço, ao interesse público ou à comunidade atendida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/09/2026, às 18:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4111661** e o código CRC **1600A988**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 684, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3920.0154956/2026-18,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa PGJ nº 1.230, de 28 de agosto de 2026, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria apostila, a contar de 15 de setembro de 2026, a servidora POLLYANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 3827-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico III da Assessoria Criminal da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03 (50020099), para o cargo em comissão de Assessor Jurídico IV da Assessoria Criminal da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-04 (30003003).

Art. 2º Apostilar, a contar de 15 de setembro de 2026, a servidora DANIELLE BORGES SILVEIRA, matrícula 5348-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Assessoria Criminal da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03 (50020003), para o cargo em comissão de Assessor Jurídico IV da Assessoria Criminal da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-04 (30003002).

Art. 3º Apostilar, a contar de 15 de setembro de 2026, a servidora OLÍVIA GARCIA BRAGA PACHECO, matrícula 3875-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Assessoria Criminal da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03 (50021001), para o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico IV da Assessoria Criminal da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-04 (30003001).

Art. 4º Designar, a contar de 15 de setembro de 2026, a servidora DANIELLE BORGES SILVEIRA, matrícula 5348-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico IV da Assessoria Criminal da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-04 (30003001).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 15/09/2026, às 19:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4114084** e o código CRC **A84F4DF9**.

19.04.3920.0154956/2026-18



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 685, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3920.0154934/2026-30,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa PGJ nº 1.230, de 28 de agosto de 2026, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, a contar de 15 de setembro de 2026, o servidor CARLOS HENRIQUE HONDA, matrícula 4846-1, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe III da Assessoria de Soluções de Inteligência Artificial da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (30064001).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 15/09/2026, às 20:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4114139** e o código CRC **1291EFD0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 686, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3920.0154974/2026-17,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa PGJ nº 1.230, de 28 de agosto de 2026, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria apostila, a contar de 15 de setembro de 2026, o servidor ALEXANDRE REZENDE GOMES, matrícula 2199-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico III da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03 (50040012), para o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico IV da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-04 (30004001).

Art. 2º Apostilar, a contar de 15 de setembro de 2026, a servidora ANA CAROLINA ALVARES BITENCOURT, matrícula 2468-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico III da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03 (50040011), para o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico IV da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-04 (30004002).

Art. 3º Apostilar, a contar de 15 de setembro de 2026, a servidora MARINA DOS MESQUITA BARROS, matrícula 4565-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03 (50040004), para o cargo em comissão de Assessor Jurídico IV da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-04 (30004003).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/09/2026, às 20:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4114222** e o código CRC **CB764B1C**.

19.04.3920.0154974/2026-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 689, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça RONNY ALVES DE JESUS para participar da etapa presencial dos trabalhos para elaboração de Protocolo Nacional de Investigação Criminal com Perspectiva de Raça e Gênero, a ser realizada no período de 13 a 16 de outubro de 2026, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.4539.0155249/2026-88,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento da Promotora de Justiça RONNY ALVES DE JESUS, com prejuízo das atuais designações, para participar da etapa presencial dos trabalhos para elaboração de Protocolo Nacional de Investigação Criminal com Perspectiva de Raça e Gênero, a ser realizada no período de 13 a 16 de outubro de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/09/2026, às 18:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4117770** e o código CRC **C4B4DA49**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 691, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, e da Promotora de Justiça FERNANDA MOLYNA na II Semana Internacional de Controle e Combate à Corrupção, evento promovido pela CLDF, a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2026, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 00480-00004646/2026-30,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das atuais designações, na II Semana Internacional de Controle e Combate à Corrupção, evento promovido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, a ser realizado entre os dias 23 e 27 de novembro 2026, no auditório da CLDF, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça FERNANDA MOLYNA no referido evento, sem prejuízo das atuais designações, na condição de palestrante com o Case “NaMoral”, a ser realizado no dia 24 de novembro de 2026, no período vespertino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 14/09/2026, às 14:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4119076** e o código CRC **E2F7F184**.

00480-00004646/2026-30



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 692, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Grupo de Trabalho para coordenar e promover apoio logístico aos Promotores de Justiça Eleitorais que atuarão nas Eleições Gerais de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a realização das Eleições Gerais de 2026 em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a missão constitucional do Ministério Público de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público atuar e zelar pela fiscalização e regularidade do processo eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a infraestrutura, a segurança e os meios adequados ao pleno exercício das atribuições dos Promotores de Justiça Eleitorais;

CONSIDERANDO a importância da atuação integrada entre as unidades administrativas e de apoio do MPDFT para o planejamento e a execução das ações necessárias ao suporte das atividades eleitorais; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0157261/2026-60,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Grupo de Trabalho com a finalidade de coordenar, planejar, acompanhar e promover o apoio logístico necessário aos Promotores de Justiça Eleitorais e aos Promotores de Justiça Eleitorais Auxiliares que atuarão nas Eleições Gerais de 2026.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – elaborar e implementar plano de ação para dar suporte às atividades eleitorais;
- II – identificar e consolidar as demandas relativas a infraestrutura, equipamentos, transporte, comunicação e pessoal de apoio, necessárias à atuação do MPDFT nas Eleições Gerais de 2026;
- III – promover a articulação entre as unidades administrativas envolvidas na execução das ações de suporte às Eleições Gerais de 2026;
- IV – acompanhar a execução das providências necessárias à realização do pleito;

V – propor medidas destinadas à solução de demandas logísticas e operacionais relacionadas à atuação eleitoral;

VI – monitorar a disponibilização e o adequado funcionamento dos recursos colocados à disposição dos membros convocados; e

VII – realizar outras atividades necessárias ao bom andamento do trabalho realizado pelo MPDFT nas Eleições Gerais de 2026.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I – ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA;

II – ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES;

III – POLYANNA SILVARES DE MORAES;

IV – RUY REIS CARVALHO NETO;

V – BRUNA FALCO DE SÁ SOUZA;

VI – HANYA IMAD VIEIRA DA SILVA;

VII – KÁTIA SOBRAL MARTINS ROCHA;

VIII – LARISSA RAMOS DA SILVA;

IX – ADRIANA BRAZ MARTINEZ DA SILVA;

X – FERNANDA DE SOUZA CARVALHO;

XI – PAULA PARENTI CABRAL SORAGGI;

XII – LUIZ ANTÔNIO VIEIRA NETO;

XIII – ELISA RAMALHO SALIM; e

XIV – CARLOS ALBERTO ALVES LEMES.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos será realizada:

I – pela Coordenadora das Promotorias Eleitorais, Promotora de Justiça Isabella Angélica dos Santos Chaves;

II - pela Assessora de Políticas Institucionais, Promotora de Justiça Polyanna Silveiras de Moraes; e

III – pelo Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Promotor de Justiça Ruy Reis Carvalho Neto.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outras unidades do MPDFT para participar das reuniões e colaborar com atividades específicas.

Art. 5º O Grupo de Trabalho reunir-se-á ordinariamente em periodicidade definida por sua coordenação e, extraordinariamente, sempre que necessário para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º O Grupo de Trabalho permanecerá em funcionamento até a conclusão das atividades relacionadas às Eleições Gerais de 2026, incluindo eventual segundo turno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 16/09/2026, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4119134** e o código CRC **C043874F**.

19.04.3105.0157261/2026-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 693, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, no período de 12 a 18 de setembro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto na liminar em minuta de Resolução do CSMPDFT que alterou a Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o resultado dos Avisos de Substituição Compulsória referente ao período de 12 a 18 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0155335/2026-05,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, no período de 12 a 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 693, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

OFÍCIOS - CRIMINAIS

Ofício	Membro designado	Período
2ª PJ Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica de Brazilândia	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	12 a 18/09
1ª PJ de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião	LEONEL PAZ DE LIMA	12 a 18/09
3ª PJ Militar	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	12 a 18/09
8ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes	MARIANA SILVA NUNES	15 a 18/09
9ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	12 a 18/09
4ª PJ Criminal de Ceilândia	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO	12 a 14/09
1ª PJ Especial Criminal de Ceilândia	ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS	12 a 18/09
2ª PJ de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas	JULIANA VIEIRA AVILA CHAGAS	12 a 17/09

OFÍCIOS – RESIDUAL		
Ofício	Membro designado	Período
6ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais	MARISA ISAR DOS SANTOS	14 a 17/09
2ª Promotoria de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	NINO FRANCO	10 a 18/09



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 16/09/2026, às 18:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4120590** e o código CRC **951EB2B9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 694, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Designa a Promotora de Justiça JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga, no dia 17 de setembro de 2026, e a Promotora de Justiça Adjunta THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Brazlândia, no dia 15 de setembro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3535.0157825/2026-13,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga, no dia 17 de setembro de 2026, referente aos autos nº 0720994-78.2024.8.07.0007.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça Adjunta THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Brazlândia, no dia 15 de setembro de 2026, referente aos autos nº 0703941-65.2025.8.07.0002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 16/09/2026, às 18:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4120613** e o código CRC **C46C94DB**.

19.04.3535.0157825/2026-13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 695, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior do MPDFT, a participação do Promotor de Justiça RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO no 15º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, no período de 25 a 30 de setembro de 2026, em Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.6080.0149597/2026-82,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior do MPDFT, a participação do Promotor de Justiça RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, como painelistas, no 15º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, no período de 25 a 30 de setembro de 2026, em Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de passagens aéreas e diárias nacionais, considerando o subsídio equivalente ao cargo de Subprocurador-Geral da República, para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 16/09/2026, às 18:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4120624** e o código CRC **87182F52**.

19.04.6080.0149597/2026-82



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 696, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza a participação do Promotor de Justiça RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO no evento Leaders Connect, que ocorrerá no dia 24 de setembro de 2026, no Transamérica Expo Center, em São Paulo/SP.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.6080.0150169/2026-61,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, sem prejuízo das atuais designações, no evento Leaders Connect, que ocorrerá no dia 24 de setembro de 2026, no Transamérica Expo Center, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/09/2026, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4122767** e o código CRC **99C75321**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 697, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza a participação do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, na qualidade de palestrante, no evento 19º CONTÁBIL 2026 – Imersão Contábil, Jurídica e de Gestão para o Terceiro Setor, a realizar-se no dia 14 de setembro de 2026, em São José dos Campos/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3207.0158213/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, sem prejuízo das suas atuais designações, na qualidade de palestrante, no evento 19º CONTÁBIL 2026 – Imersão Contábil, Jurídica e de Gestão para o Terceiro Setor, realizado pelo Instituto Filantropia e validado pelo Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo, no dia 14 de setembro de 2026, na cidade de São José dos Campos - SP.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 14/09/2026, às 18:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4124160** e o código CRC **44A61FF7**.

19.04.3207.0158213/2026-83



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 699, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispensa, a contar de 5 de setembro de 2026, a Promotora de Justiça VERA LÚCIA ABADIA GOMES da designação para atuar junto ao 7º Ofício Especial do Juizado Especial de Santa Maria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios proferida na 256ª Sessão Extraordinária, de 28 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a solicitação de desistência do ofício especial, formulada pela Promotora de Justiça VERA LÚCIA ABADIA GOMES, por meio de e-mail enviado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, no dia 04 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0153004/2026-86; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0158847/2026-47,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa, a contar de 5 de setembro de 2026, a Promotora de Justiça VERA LÚCIA ABADIA GOMES da designação para atuar junto ao 7º Ofício Especial do Juizado Especial de Santa Maria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 14/09/2026, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4124615** e o código CRC **E2F7EA8F**.

19.04.3756.0158847/2026-47



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 700, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o art. 1º da Portaria PGJ nº 691, de 11 de setembro de 2026, que autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, e da Promotora de Justiça FERNANDA MOLYNA na II Semana Internacional de Controle e Combate à Corrupção, evento promovido pela CLDF, a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2026, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 00480-00004646/2026-30,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o art. 1º da Portaria PGJ nº 691, de 11 de setembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das atuais designações, na abertura da II Semana Internacional de Controle e Combate à Corrupção, evento promovido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 23 de novembro 2026, no auditório da CLDF, em Brasília/DF.

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 15/09/2026, às 14:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4127465** e o código CRC **C58693E9**.

00480-00004646/2026-30



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 701, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria PGJ nº 595, de 14 de agosto de 2026, que designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar conjuntamente com o Promotor de Justiça GILBERTO TELES COELHO, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Recanto das Emas, referente aos autos nº 0002546-93.2004.8.07.0009, no dia 26 de agosto de 2026, às 9h.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 19.04.5435.0142884/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 595, de 14 de agosto de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar conjuntamente com o Promotor de Justiça GILBERTO TELES COELHO, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Recanto das Emas, referente aos autos nº 0002546-93.2004.8.07.0009, no 23 de setembro de 2026, às 9h.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 16/09/2026, às 18:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4129134** e o código CRC **2EAD7466**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 702, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Designa a Promotora de Justiça Gabriela Gonzales Pinto da designação para o 7º Ofício Especial do Juizado Especial de Santa Maria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2012, e na decisão do Egrégio Conselho Superior do MPDFT proferida na 256ª Sessão Extraordinária, de 28 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0159593/2026-81,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, até 31 de janeiro de 2027, a Promotora de Justiça Gabriela Gonzales Pinto para o 7º Ofício Especial do Juizado Especial de Santa Maria, ficando dispensada da designação para o 8º Ofício Especial de Controle externo de unidades policiais, constante da Portaria PGJ nº 662, de 1º de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 16/09/2026, às 18:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4130134** e o código CRC **18D403B6**.

19.04.3756.0159593/2026-81



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 703, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3102.0059626/2026-81.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Flávio Augusto Milhomem, matrícula nº 531, para exercer o encargo de GESTOR do Termo de Adesão nº 025/2026, firmado com a Rede Nacional de Ouvidorias do Ministério Público, que tem por objeto a adesão como Membro Pleno à Rede Nacional de Ouvidorias – RENOUV.

Parágrafo único. A servidora Danielle Araújo de Oliveira, matrícula nº 5819, exercerá o encargo de GESTORA SUBSTITUTA do Termo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/09/2026, às 18:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4132203** e o código CRC **04BC5318**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 704, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4439.0159468/2026-98,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, de 29 de setembro a 09 de outubro de 2026, o servidor ADIB DA SILVA ATEM, matrícula 6356-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 4ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010111), dispensando, durante o referido período, o servidor PEDRO HENRIQUE MENDES FERREIRA, matrícula 6042-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 16/09/2026, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4135332** e o código CRC **47B849BD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.239, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios quanto às atribuições do Coordenador e do Coordenador Adjunto dos Núcleos de Direitos Humanos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO o Ofício NDH/PGJ nº 15/2026, que encaminhou proposta das atribuições da Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos, apresentado no processo SEI nº 19.04.3126.0152897/2026-09; e

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 1.215, de 8 de julho de 2026, que define as atribuições dos Núcleos de Direito no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º O anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 427. Ao Coordenador dos Núcleos de Direitos Humanos compete exercer a direção estratégica, institucional, administrativa e de governança dos Núcleos de Direitos Humanos, promovendo a integração entre suas unidades e o adequado funcionamento de sua estrutura, observada a independência funcional dos membros do Ministério Público e sem prejuízo das atribuições próprias dos coordenadores das unidades especializadas, incumbindo-lhe:

I – definir, em articulação com os coordenadores das unidades especializadas, diretrizes gerais, prioridades institucionais e estratégias comuns de atuação do Núcleo de Direitos Humanos;

II – promover a integração e a atuação coordenada entre as unidades integrantes dos Núcleos de Direitos Humanos, assegurando a articulação institucional e o alinhamento estratégico de suas atividades;

III – estabelecer, acompanhar e revisar fluxos institucionais, mecanismos de governança, instrumentos de gestão e procedimentos comuns do Núcleo de Direitos Humanos;

IV – coordenar o planejamento institucional do Núcleo de Direitos Humanos, acompanhando a execução dos planos de trabalho, projetos e iniciativas estratégicas e avaliando seus resultados;

V – apreciar informações, indicadores, planos de trabalho e relatórios institucionais encaminhados pelas unidades especializadas e prestar as informações solicitadas pela Administração Superior;

- VI – promover a interlocução dos Núcleos de Direitos Humanos com a Administração Superior, mediante o fornecimento de subsídios técnicos para formular, implementar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e iniciativas institucionais relacionados aos direitos humanos;
- VII – articular a atuação dos Núcleos de Direitos Humanos com as Câmaras de Coordenação e Revisão e as demais unidades do MPDFT, promovendo a integração institucional, o desenvolvimento de projetos estratégicos e o compartilhamento de conhecimento e boas práticas;
- VIII – representar institucionalmente o Núcleo de Direitos Humanos perante órgãos internos e externos, sem prejuízo das atribuições de representação conferidas aos Coordenadores das unidades especializadas;
- IX – propor atos normativos, políticas institucionais, acordos de cooperação, projetos estratégicos e outras medidas destinadas ao aperfeiçoamento da atuação institucional em direitos humanos;
- X – definir diretrizes para a integração entre as atividades de pesquisa, produção de conhecimento, inteligência institucional e atuação estratégica desenvolvidas no âmbito dos Núcleos de Direitos Humanos;
- XI – convocar e presidir reuniões de coordenação, governança e integração dos Núcleos de Direitos Humanos;
- XII – zelar pelo adequado funcionamento dos Núcleos de Direitos Humanos, promovendo a articulação administrativa e organizacional entre suas unidades, dirimindo controvérsias de natureza administrativa e encaminhando às instâncias competentes as demandas que exijam providências específicas;
- XIII – deliberar, em articulação com os Coordenadores das unidades especializadas e com as unidades administrativas competentes, sobre medidas necessárias ao adequado funcionamento dos Núcleos de Direitos Humanos;
- XIV – fomentar ambiente institucional colaborativo, estimulando a integração entre membros, servidores e colaboradores e promovendo boas práticas de gestão;
- XV – exercer outras atribuições compatíveis com a direção dos Núcleos de Direitos Humanos ou que lhe sejam conferidas pela Procuradoria-Geral de Justiça.”(NR)
- “Art. 427-A. Ao Coordenador Adjunto dos Núcleos de Direitos Humanos compete auxiliar o coordenador na gestão administrativa e operacional dos Núcleos de Direitos Humanos, promovendo a integração entre suas unidades e o acompanhamento da execução de suas atividades, incumbindo-lhe:
- I – acompanhar, no âmbito dos Núcleos de Direitos Humanos:
- a) a execução das diretrizes gerais, prioridades institucionais e estratégias comuns de atuação definidas pela Coordenação;
 - b) a implementação dos fluxos institucionais, mecanismos de governança, instrumentos de gestão e procedimentos comuns, propondo medidas de aperfeiçoamento;
 - c) a execução dos planos de trabalho, projetos e iniciativas estratégicas dos Núcleos de Direitos Humanos, subsidiando a Coordenação na avaliação de seus resultados;
 - d) a implementação de atos normativos, acordos de cooperação, projetos estratégicos e demais iniciativas institucionais desenvolvidas no âmbito dos Núcleos de Direitos Humanos;
 - e) a organização das atividades administrativas dos Núcleos de Direitos Humanos e a adoção das medidas necessárias ao seu adequado funcionamento; e
 - f) a compatibilização de agendas, férias, afastamentos e demais providências relacionadas ao funcionamento dos Núcleos de Direitos Humanos, em articulação com os Coordenadores das unidades especializadas e com as unidades administrativas competentes.
- II – promover a integração operacional entre as unidades integrantes dos Núcleos de Direitos Humanos, viabilizando a interoperabilidade dos fluxos de trabalho e estimulando o compartilhamento de informações, metodologias e boas práticas;
- III – apoiar a articulação dos Núcleos de Direitos Humanos com as Câmaras de Coordenação e Revisão e as demais unidades do MPDFT, promovendo o compartilhamento de conhecimento e de boas práticas;
- IV – prestar apoio à Coordenação, especialmente mediante:
- a) a consolidação de informações, indicadores, planos de trabalho e relatórios

institucionais encaminhados pelas unidades especializadas;

b) o apoio técnico e administrativo às atividades de interlocução institucional conduzidas pela Coordenação; e

c) o secretariado das reuniões de coordenação, governança e integração dos Núcleos de Direitos Humanos e o acompanhamento do cumprimento das deliberações adotadas.

V – representar os Núcleos de Direitos Humanos quando designado pelo Coordenador ou no exercício da substituição;

VI – substituir o Coordenador em suas ausências, impedimentos, afastamentos, bem como em caso de vacância;

VII – fomentar a integração entre membros, servidores e colaboradores e difundir boas práticas de gestão;

VIII – exercer outras atribuições de apoio à Coordenação, as que lhe forem delegadas pelo Coordenador ou as conferidas pela Procuradoria-Geral de Justiça.

§ 1º O Coordenador Adjunto atuará em cooperação permanente com o Coordenador, observada a unidade de direção dos Núcleos de Direitos Humanos.

§ 2º A delegação de atribuições ao Coordenador Adjunto não exclui a competência originária do Coordenador.

§ 3º Nas ausências, nos impedimentos e nos afastamentos do Coordenador, o Coordenador Adjunto exercerá integralmente suas atribuições até o retorno do titular; em caso de vacância, até a designação do novo Coordenador.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 16/09/2026, às 18:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4132293** e o código CRC **0512D45F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.240, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 13/2026 – CPJIIJ/PGJ que solicita alteração da estrutura na Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, processo SEI nº 19.04.3428.0150650/2026-82,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.240, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Situação Atual			Situação Nova		
SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	

CPJIJ	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		CPJIJ	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
1ºSETJUV	1º SETOR PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL		1ºSETJUV	1º SETOR PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL	
	Chefe de Setor	FC-03		Chefe de Setor	FC-03
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		--	--
2ºSETJUV	2º SETOR PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL		2ºSETJUV	2º SETOR PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL	
	Chefe de Setor	FC-03		Chefe de Setor	FC-03
	--	--		Assistente Técnico I	FC-02



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/09/2026, às 18:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4133100** e o código CRC **363E2A80**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 8ª/2026 SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL
23 de setembro de 2026, às 10h00**

**Sessão presencial com transmissão
pela intranet – Microsoft Teams**

(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membro Titular

Membro Titular

**ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE
JESUS**

JOSÉ PIMENTEL NETO

Suplente

GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 7ª Sessão Ordinária, de 07 de agosto de 2026.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Despacho de expedientes recebidos via sistema NEOGAB EXTRAJUDICIAL, no período de 3 de agosto a 16 de setembro:

- **Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 162** expedientes
- **1o. Membro Titular: Dra. Isabel Cristina Augusto de Jesus: 100** expedientes
- **2o. Membro Titular: Dr. Jose Pimentel Neto: 38** expedientes
- **1o. Membro Suplente: Dr. Gladaniel Palmeira de Carvalho: 48** expedientes

ORDEM DO DIA

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

1.PJE n. 0760121-07.2025.8.07.0001 da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente - Segredo de Justiça

Autores do Fato: C. G. C. S. e P. L. N. C. S.

Vítima: H. B. C. S e G. S. M.

Comunicante: R. S. de B.

Incidência Penal: Art. 217- A, do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Advogados: Pedro Machado de Almeida Castro – OAB/DF nº 26.544 e outros

2.PJE n. 0753670-18.2025.8.07.0016 da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente (Segredo de Justiça)

Autor do Fato: F. B. R.

Vítima: G. B A. M de V

Comunicante: J.A.M. de V.

Incidência Penal: Artigo 129, §9º, do Código Penal

Advogado: Jefferson Albuquerque Martins de Vasconcelos - OAB/DF nº 82.271

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DA DRA. ISABEL CRISTINA DE A. DE JESUS

1.PJE nº 0706204-34.2025.8.07.0014 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará - Segredo de Justiça

Autor do fato: K.Z.S.M

Vítima: R.C.F.S

Incidência Penal: Arts. 339, 150, § 1º, 155, § 4º, 146, 147-A e 147-B, 147 e 339, todos do Código Penal; arts. 232 e 244-B, do Estatuto da Criança e do Adolescente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

2. PJE nº 0808279-48.2025.8.07.0016 da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente (Segredo de Justiça)

Autor do Fato: U. M. R

Vítima: A. F. M. R.

Comunicante: P. F. C

Incidência Penal: Artigo 129, §9º do Código Penal c/c Lei 14.344/22

Advogado: Mateus Santana Sousa – OAB/DF nº 57.396 e outros.

3.PJE nº 0730353-18.2025.8.07.0007 d a 1ª Vara Criminal de Taguatinga (Segredo de Justiça)

Autor do Fato: S. V. P. C.

Vítima: F. N. S. P.

Incidência Penal: Art. 216-A, § 2º, do Código Penal

Advogado: Cláudio César Vitório Portela – OAB/DF nº 29.410

4. PJE nº 0704293-80.2026.8.07.0004 d a 2ª Vara Criminal do Gama – Segredo de Justiça

Autor do Fato: P. H. L. N.

Vítima: G. C. G.

Incidência Penal: Art. 215-A, caput, do Código Penal

Advogado: Julianna Aparecida Santos Andrade – OAB/DF nº 36.255



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

5.PJE nº 0707883-06.2024.8.07.0014 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará

Autores do Fato: W. F. de M. S. e L. C. S.

Incidência Penal: Art. 121, §§ 3º e 4º, do Código Penal

Advogados: Octavio Augusto da Silva Orzari – OAB/DF nº 32.163 e outros

PROCESSOS NEOGABEXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTOS

1. NF nº 08192.141239/2026-88 – NeoGab Extrajudicial – Segredo de Justiça

Origem: 4ª. Promotoria de Justiça Criminal do Gama

Noticiante: Anônimo

Assunto: Descontos indevidos de contribuição previdenciária

2.Recurso em NF nº 08192.016466/2026-76 – NeoGab Extrajudicial Segredo de Justiça

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga

Envolvidos: M. R. R. C

3. NF nº 08192.178462/2026-81 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Noticiante: Pessoa Anônima

Envolvido: M.C.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Assunto: Supostas mensagens e vídeos de conteúdo discriminatório, preconceituoso e de cunho racial divulgados pela internet

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA
RELATORIA DO DR JOSÉ PIMENTEL NETO**

1. Ação Penal nº 0707853-39.2026.8.07.0001 da 4ª Vara de Entorpecentes do DF

Autor do Fato: Moisés Pereira Uaqui e Outros

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Artigo 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Advogado: Israel Alves Paulino – OAB/DF 65.639

2. Ação Penal nº 0721806-47.2025.8.07.0020 da 1ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

Autor do Fato: Guilherme Santana do Vale

Vítima: M. V. M. S.

Incidência Penal: Artigo 302, *caput*, do CTB

Advogado: Deivid Erbert Oliveira – OAB/DF 47.066



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

3.PJE n.º 0701843-49.2026.8.07.0010 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santa Maria

Autor: L.F.M.F.

Vítima: N.R.M.M.

Incidência Penal: Artigos 147 e 147-B, ambos do Código Penal

4. PJe nº 0701590-02.2024.8.07.0020 da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente de Brasília – Segredo de Justiça

Assunto: Pedido de Revisão de Arquivamento (Art. 28, §1º, do CPP)

Investigado: E. P. de O.

Vítima: O. S. P. D. O. C.

Incidência Penal: Art. 217-A do Código Penal e Arts. 240 e 241-B do ECA

5.Inquérito Policiais n.º 0703011-10.2026.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Douglas Alves Coimbra

Vítima: Manoel Messias Costa de Figueiredo

Incidência Penal: Artigo 302 do Código de Trânsito Brasileiro

6. Ação Penal nº 0737528-81.2025.8.07.0001 da 1ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

Autor do Fato: Yarley Fernandes Procópio



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: A. B. B.

Incidência Penal: Artigo 171, do Código Penal

Advogado: Wesley José da Silva

7.Inquérito Policial n.º 0763333-36.2025.8.07.0001 da 7ª Vara Criminal de Brasília

Autor: Marcus Vinicius de Oliveira

Vítima: F. W. G. S.

Incidência Penal: Artigo 339, *caput*, do Código Penal

8.Inquérito Policial n.º 0704083-45.2025.8.07.0010 da 2ª Vara Criminal de Santa Maria

Autor do Fato: Josilene Gonçalves Pimentel

Vítima: L. R. de C.

Incidência Penal: Artigo 302 do Código de Trânsito Brasileiro

9.Ação Penal n.º 0700766-39.2025.8.07.0010 da 1ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria

Autor do Fato: Natálio da Costa Ribeiro

Vítima: D. S.

Incidência Penal: Artigo 302, *caput*, do CTB

Advogado: Erica dos Santos Souza – OAB/DF 75.744



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**10. Inquérito Policial n.º 0705064-13.2026.8.07.0019 do Juizado de
Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Recanto das
Emas – Segredo de Justiça**

Autor: G.M.S.C. e outros

Vítima: M.J.C.E. e outros

Incidência Penal: Artigos 147 e 140, ambos do Código Penal

**11. Inquérito Policial n.º 0708993-02.2026.8.07.0004 do Juizado de
Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Gama – Segredo
de Justiça**

Autor: E.F.

Vítima: E.G.F.S.

Incidência Penal: Artigo 24-A da Lei nº 11.340/2006

**12. Inquérito Policial n.º 0768241-91.2025.8.07.0016 da Vara de
Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente
(Segredo de Justiça)**

Autor: L.R.R.

Vítima: L.L.D.N.

Representante legal: L.G.D.N.S.

Incidência Penal: Artigo 217-A, do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

13. Inquérito Policial n.º 0715342-55.2025.8.07.0004 da 1ª Vara Criminal do Gama

Autor: Francisco Sales de Andrade

Vítima: M. F. G. de S.

Incidência Penal: Artigo 171, *caput*, do Código Penal

14. Inquérito Policial n.º 0712665-27.2026.8.07.0001 da 7ª Vara Criminal de Brasília

Autor: Josenice de Araújo Silva Gomes

Vítima: T. M. S. T.

Incidência Penal: Artigo 20, *caput*, da Lei nº 7.716/89 ou 140, § 3º e 154, ambos do Código Penal.

Advogado: Pedro Paulo Araújo Moreira OAB/DF 18.681

15. Termo Circunstanciado n.º 0704986-64.2026.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama

Autor: Blahir Antonio Desiderio e Silva Júnior

Vítima: I. M. S.

Incidência Penal: Artigo 42 do Decreto- Lei nº 3.688/1941

16. Termo Circunstanciado n.º 0719817-23.2026.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de Ceilândia



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Autor: Antonia Doralice de Oliveira Lopes

Vítima: A. A. dos S.

Incidência Penal: Artigo 42 do Decreto-Lei nº 3.688/1941

**17. Termo Circunstanciado n.º 0703043-94.2026.8.07.0009 do 1º
Juizado Especial Cível e Criminal de Samambaia**

Autor: Elton Gustavo Silva Cambui

Vítima: E. de S.

Incidência Penal: Artigo 151, *caput*, do Código Penal

**18. Ação Penal nº 0710617-89.2026.8.07.0003 da 4ª Vara Criminal
de Ceilândia**

Autor do Fato: Luciano de Mello Gois

Vítima: A Coletividade/O Estado

Incidência Penal: Artigo 306, § 1º, inciso II, do CTB, e artigos 329, e 331, *caput*, do Código Penal.

Advogado: Paulo Denis do Nascimento Carvalho– OAB/GO 71.739

**19. Termo Circunstanciado n.º 0742713-66.2026.8.07.0001 do 1º
Juizado Especial Criminal de Brasília**

Autor: Rogerio Veloso Arrelaro

Vítima: O. J. K.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Incidência Penal: Artigo 147 do Código Penal

20. Inquérito Policial n.º 0737235-14.2025.8.07.0001 da 8ª Vara Criminal de Brasília

Autor: Alanclei Barros

Vítima: F. E. C. N. A.

Incidência Penal: Artigos 147-A, 150, 163, todos do Código Penal e Lei nº 7.716/89

21. Termo Circunstanciado n.º 0706411-29.2026.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama - Segredo de Justiça

Autor: M.D.S.F.

Vítima: M.B.S.

Incidência Penal: Artigo 215-A ou 216-A, do Código Penal

22. Inquérito Policial n.º 0726829-08.2024.8.07.0020 da 1ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

Autor: I.M.A.

Vítima: C.A.B.

Incidência Penal: Artigos 129, 147 e 157, § 2º, inciso V, todos do Código Penal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

23.Ação Penal nº 0705880-83.2025.8.07.0001 do 2ª Vara de Entorpecentes do DF

Autor do Fato: Carlos Eduardo Barbosa de Jesus

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Artigo 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Advogado: Sebastião José da Silva – OAB/DF 62.650

24.Termo Circunstanciado n.º 0743710-49.2026.8.07.0001 do 1º Juizado Especial Criminal de Brasília

Autor: Francisco André da Silva Vasconcelos e outro

Vítima: M. da C. S.

Incidência Penal: Artigos 129 e 140, ambos do Código Penal

25.Ação Penal nº 0739863-39.2026.8.07.0001 da 6ª Vara Criminal de Brasília

Autor do Fato: Zildene Vasconcelos de Aguiar

Vítima: Transporte Público do Distrito Federal e do Entorno

Incidência Penal: Artigo 171, *caput*, do Código Penal

Advogado: Alan Alves Pires – OAB/DF 84.133

26.Ação Penal nº 0727497-42.2025.8.07.0020 da 1ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras (Segredo de Justiça)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Autor do Fato: F.R.S.

Vítimas: M.C.S.S.

M.C.M.R.C.

Incidência Penal: Artigo 215-A, do Código Penal

Advogado: Eusélio Tonhá dos Santos – OAB/BA 69.848

PROCESSOS NEOGABEXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTOS

1. NF nº 08192.127968/2026-38 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Envolvido: Empresa Stone Quartz Ltda.

Assunto: Estelionato

2. Recurso em NF nº 08192.240904/2025-34 – Neogab Extrajudicial

Origem: 1º Ofício Especial do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação

Noticiante: L. B. D.

Investigado: Supermercado Big Box (Areal Comércio de Alimentos S/A – Unidade 508 Sul)

Assunto: Suposta prática de Racismo e tratamento discriminatório em estabelecimento comercial



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

3. Recurso em NF nº 08192.030951/2026-52 – Neogab Extrajudicial

Origem: 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Noticiantes: Alberto Silveira dos Santos

Marco Antonio Hughes Ferreira

Envolvida: Cristiane Mary Otaviano de Almeida dos Santos

Assunto: Denúnciação Caluniosa (art. 339 do Código Penal)

4. Recurso em NF nº 08192.035753/2026-85 – Neogab Extrajudicial

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho

Noticiante: Priscilla Martins Assunção

Assunto: Suposta organização criminosa voltada à sonegação fiscal qualificada, lavagem de dinheiro e fraude processual no bojo do inventário de sua genitora

5.PA n.º 08192.138474/2025-91 – NeoGab Extrajudicial - Segredo de Justiça

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde

Envolvido: D. W.

Assunto: Exercício ilegal de atividade profissional



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

6. Procedimento Preparatório nº 08192.227951/2025-92

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI

Assunto: Apuração de irregularidades no transporte de interno cadeirante e falhas estruturais na frota da SEAPE/DF

7.NF nº 08192.131383/2026-14 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Noticiante: Ariel Gomide Foina

Assunto: Estelionato

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA
RELATORIA DO DR GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO**

**1. Termo circunstanciado n.º 0701490-18.2026.8.07.0007 do
Juizado Especial Criminal de Taguatinga**

Autor do Fato: Moassir Rodrigues de Araujo

Vítima: Natanael Gomes da Silva

Incidência Penal: Artigo 303 do Código de Trânsito Brasileiro

**2. Representação Criminal n.º 0714047-32.2025.8.07.0020 do
Juizado Especial Criminal de Taguatinga**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Autor: Katia Leal de Barros Oliveira

Vítima: Fernando Meireles Carvalho

Incidência Penal: Artigo 147-A do Código Penal

**3.Termo Circunstanciado n.º 0709379-21.2025.8.07.0019 do
Juizado Especial Cível e Criminal do Recanto das Emas**

Autor: Angelucy Ferreira Mariani e outros

Vítima: A. F. M.

Incidência Penal: Artigos 140 e 147, ambos do Código Penal.

Advogado: Carlos Magno Alves dos Santos – OAB/DF 49158

**4. Inquérito Policial n.º 0704858-44.2026.8.07.0004 do Tribunal
do Júri e Vara dos Delitos de trânsito do Gama**

Autor: Em apuração

Vítima: D. da S. G.

Incidência Penal: Artigo 121 do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

COMUNICAÇÕES

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Coordenador



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
05a. P.J. Criminal de Brasília

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 161/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, e, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a). **CARLOS DANIEL DOS SANTOS PESSOA**, CPF xxx.296.961-xx comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do PJe 0727550-46.2026.8.07.0001.

Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília-DF, data da assinatura eletrônica

(assinado digitalmente)

JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS

Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA VIEIRA AVILA CHAGAS, Promotor(a) de Justiça**, em 16/09/2026, às 18:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4128360** e o código CRC **2D1297A2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1000/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3430.0150593/2026-39,

RESOLVE:

Nomear **RAQUEL PEREIRA DE BARROS**, matrícula 6401-7, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002133).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 15/09/2026, às 16:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4123746** e o código CRC **486925D8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1003/2026

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a publicação do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do MPDFT, como instrumento orientador para a padronização de procedimentos, o fortalecimento dos controles internos e a mitigação de riscos no planejamento, na execução e na fiscalização das contratações institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI 19.04.4185.0159516/2026-90,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissões para proceder ao planejamento das contratações da Coordenadoria de Documentação e Informação - CDI, cabendo às referidas comissões as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência e Mapas de Riscos.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor as comissões, sob a presidência do primeiro membro:

I. DULCINEIDE CAMARGO SANTOS, matrícula nº 2901; GILSON CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 1865; e WESLEY OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 4754;

II. DULCINEIDE CAMARGO SANTOS, matrícula nº 2901; GILSON CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 1865; e ERIKA CARVALHO LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3391;

III. DULCINEIDE CAMARGO SANTOS, matrícula nº 2901; WESLEY OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 4754; e ERIKA CARVALHO LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3391;

IV. GILSON CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 1865; WESLEY OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 4754; e ERIKA CARVALHO LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3391;

V. JOSÉ VLADIMIR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3311; JOÃO EUSTÁQUIO RABELO, matrícula nº 4292; e JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA REGO, matrícula nº 4146;

VI. JOSÉ VLADIMIR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3311; JOÃO EUSTÁQUIO RABELO, matrícula nº 4292; e BRUNO DE ALCÂNTARA FRAGASSI, matrícula nº 5951;

VII. FERNANDA MARIA XAVIER RANGEL DE ABREU, matrícula nº 3398; GUSTAVO DE SOUZA DIAS, matrícula nº 3237; e ADINEIDE ITACARAMBY DE ALMEIDA, matrícula nº 4588;

VIII. FERNANDA MARIA XAVIER RANGEL DE ABREU, matrícula nº 3398; GUSTAVO DE SOUZA DIAS, matrícula nº 3237; e THALISSA AMÁLIA VELTER, matrícula nº 4569;

IX. FERNANDA MARIA XAVIER RANGEL DE ABREU, matrícula nº 3398; GUSTAVO DE SOUZA DIAS, matrícula nº 3237; e RACHEL EVANGELISTA RODRIGUES, matrícula nº 4586;

X. FERNANDA MARIA XAVIER RANGEL DE ABREU, matrícula nº 3398; ADINEIDE ITACARAMBY DE ALMEIDA, matrícula nº 4588; e THALISSA AMÁLIA VELTER, matrícula nº 4569.

Parágrafo único. A CDI indicará a comissão de planejamento da contratação no Documento de Formalização da Demanda, de acordo com os responsáveis designados pelo desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência durante o exercício em que for publicada e poderá ser utilizada para o planejamento das contratações iniciadas nesse período.

§1º Caso o procedimento de contratação iniciado durante a vigência desta Portaria ultrapasse o respectivo exercício, a atuação da Comissão de Planejamento permanecerá válida até a homologação do certame pela autoridade competente.

§2º A Comissão de Planejamento atuará desde a fase de elaboração dos documentos de planejamento da contratação até a fase de seleção do fornecedor, abrangendo, nesta última, a análise de questionamentos formulados por licitantes, a pesquisa de preços de mercado, o exame de recursos e impugnações, a análise da proposta da licitante vencedora, bem como quaisquer outras manifestações necessárias ao regular desenvolvimento do certame, considerando-se encerradas as suas atividades com a homologação do procedimento licitatório pela autoridade competente, sem prejuízo de eventual nova designação para contratações futuras.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/09/2026, às 18:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4129916** e o código CRC **36ED7FBF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1005/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4959.0154267/2026-29,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SG nº 970, de 04/09/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 09/09/2026, página 64, Processo SEI nº 19.04.4959.0154267/2026-29, de modo que:

Onde se lê: “Designar, de 16 a 25/09/2026, a servidora **JULIANA DE PINHO CHALUB**, matrícula 5332-5 [...]”.

Leia-se: “Designar, de 14 a 28/09/2026, a servidora **JULIANA DE PINHO CHALUB**, matrícula 5332-5 [...]”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/09/2026, às 18:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4133515** e o código CRC **7C1C1FA6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1006/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3701.0159634/2026-90,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JUNIO KENED FERREIRA COSTA**, matrícula 5390-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro e Cobrança da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050059), exonerando, em consequência, a servidora RAYANNE KELLY ALVES FERREIRA, matrícula 4804-6.

Art. 2º Designar a servidora **RAYANNE KELLY ALVES FERREIRA**, matrícula 4804-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Seção de Cálculo da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050106), dispensando, em consequência, o servidor JUNIO KENED FERREIRA COSTA, matrícula 5390-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 16/09/2026, às 18:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4133524** e o código CRC **10B32917**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1008/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5374.0157873/2026-38,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11/09/2026, **ISABELA ALVES CARDOSO**, matrícula 5961-7, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001088).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/09/2026, às 18:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4134102** e o código CRC **260CE981**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1009/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3941.0156726/2026-25,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 16/09/2026, o servidor **RAFAEL DE AMORIM VASCONCELLOS**, matrícula 3923-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete de Promotoria da 3ª Promotoria de Justiça de Execuções das Penais e Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-01 (64001135).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/09/2026, às 18:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4134114** e o código CRC **99613449**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1010/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3920.0155255/2026-93,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SG nº 998, de 15/09/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 16/09/2026, página 62, Processo SEI nº 19.04.3920.0155255/2026-93, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 2º Designar, a contar de 15/08/2026, o servidor **ALEX SILVA CAMPOS**, matrícula 4931-0 [...]”.

Leia-se: “Art. 2º Designar, a contar de 15/09/2026, o servidor **ALEX SILVA CAMPOS**, matrícula 4931-0 [...]”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/09/2026, às 18:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4134206** e o código CRC **6750D1D1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1011/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0149225/2026-55,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria SG nº 928, de 26/08/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 28/08/2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/09/2026, às 17:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4135856** e o código CRC **6C8FCFFF**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Extrato de Decisão 0147367.....	p. 2
Portaria 0652/2026	p. 3
Portaria 0673/2026	p. 5
Portaria 0680/2026	p. 8
Portaria 0681/2026	p. 21
Portaria 0682/2026	p. 24
Portaria 0683/2026	p. 26
Portaria 0684/2026	p. 28
Portaria 0685/2026	p. 30
Portaria 0686/2026	p. 31
Portaria 0689/2026	p. 33
Portaria 0691/2026	p. 34
Portaria 0692/2026	p. 36
Portaria 0693/2026	p. 39
Portaria 0694/2026	p. 41
Portaria 0695/2026	p. 43
Portaria 0696/2026	p. 45
Portaria 0697/2026	p. 46
Portaria 0699/2026	p. 48
Portaria 0700/2026	p. 50
Portaria 0701/2026	p. 52
Portaria 0702/2026	p. 54
Portaria 0703/2026	p. 56
Portaria 0704/2026	p. 57
Portaria Normativa 1239/2026.....	p. 58
Portaria Normativa 1240/2026.....	p. 61
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 63
Pautas de Julgamento 8-23-1.....	p. 63
Procuradorias e Promotorias.....	p. 81
Edital de Notificação 161.....	p. 81
Secretaria-Geral.....	p. 82
Portaria 1000/2026	p. 82

Portaria 1003/2026	p. 83
Portaria 1005/2026	p. 85
Portaria 1006/2026	p. 86
Portaria 1008/2026	p. 87
Portaria 1009/2026	p. 88
Portaria 1010/2026	p. 89
Portaria 1011/2026	p. 90
Sumário.....	p. 91